



BELO HORIZONTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

À

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2010.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2010.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATOS: GUILHERME HENRIQUE LOPES DE CASTRO, GISELE DE OLIVEIRA SILVA, MARIA APARECIDA DE CARVALHO LOBATO, JULY ANNY ALVES DA SILVA, DENIZE DE FÁTIMA CARVALHO, SHEILA REGINA PEREIRA.

PROVA Nº 04 – MATEMÁTICA

QUESTÃO Nº 13 – OS CANDIDATOS REQUEREM ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER DUAS OPÇÕES DE RESPOSTAS CORRETAS, A LETRA "A" E A LETRA "B".

RECURSOS PROCEDENTES: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUIMOS QUE OCORREU UMA FALHA TÉCNICA POR PARTE DO ELABORADOR. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES DE OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO



BELO HORIZONTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

À

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2010.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2010.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATA: ÂNGELA DO ROSÁRIO HIPÓLITO.

PROVA Nº 04 – MATEMÁTICA

QUESTÃO Nº 13 – A CANDIDATA REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO HAVER DUAS OPÇÕES DE RESPOSTAS CORRETAS, A LETRA "A" E A LETRA "B".

RECURSO PROCEDENTE: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUIMOS QUE OCORREU UMA FALHATÉCNICA POR PARTE DO ELABORADOR. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

PROVA Nº 05 – ESPECÍFICA

QUESTÃO Nº 29 – A CANDIDATA REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO FALTAR NO ENUNCIADO DA QUESTÃO A PALAVRA "EXCETO", FICANDO A MESMA SEM OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

RECURSO PROCEDENTE: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUIMOS QUE OCORREU UMA FALHATÉCNICA POR PARTE DO ELABORADOR. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES DE OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO



BELO HORIZONTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

À
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2010.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2010.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATA: NAYARA EVELYN RODRIGUES FERREIRA.

PROVA Nº 05 – ESPECÍFICA

QUESTÃO Nº 24 – A CANDIDATA REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO QUE A MESMA FOI MAL FORMULADA, POIS REGIONALIZAÇÃO NÃO PODERIA ESTAR JUNTO DE INTEGRALIZAÇÃO.

RECURSO IMPROCEDENTE: DENTRE OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ORGANIZAÇÃO DO SUS ESTÃO: A REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO, RESOLUBILIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E COMPLEMENTARIEDADE DO SETOR PRIVADO. REFERENCIA: ABC DO SUS. PORTANTO, PERMANECE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES DE OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO



BELO HORIZONTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

À

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2010.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2010.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATOS: JAIR GEREMIAS RODRIGUES, SIMÔNIA FURTADO PEREIRA E ELAINE CRISTINA MOACIR DA CRUZ.

PROVA Nº 05 – ESPECÍFICA

QUESTÃO Nº 29 – Os CANDIDATOS REQUEREM ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO FALTAR NO ENUNCIADO DA QUESTÃO A PALAVRA "EXCETO", FICANDO A MESMA SEM OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

RECURSOS PROCEDENTES: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUIMOS QUE OCORREU UMA FALHATÉCNICA POR PARTE DO ELABORADOR. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES DE OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO



BELO HORIZONTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

À

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

REF: PARECER SOBRE RECURSOS – GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2010.

PREZADOS SENHORES,
APRESENTAMOS A V.SAS. PARECER DA BANCA EXAMINADORA SOBRE RECURSOS DE CANDIDATOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DESTA PREFEITURA, EDITAL 01/2010.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CANDIDATO: FLÁVIO HENRIQUE CAMARGOS DE REZENDE.

PROVA Nº 05 – ESPECÍFICA

QUESTÃO Nº 17 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO QUE CONFORME A PORTARIA Nº 648/2006, NÃO É VEDADO AO AGENTE COMUNITÁRIO DESENVOLVER ATIVIDADES NAS UNIDADES BÁSICAS, DESDE QUE VINCULADAS AS SUAS ATRIBUIÇÕES.

RECURSO IMPROCEDENTE: A QUESTÃO PEDE PARA MARCAR A ALTERNATIVA QUE CONTÉM A AFIRMATIVA ERRADA. A RESPOSTA PARA A QUESTÃO QUE PEDE A AFIRMATIVA FALSA É A LETRA "A", "ENTREGAR NOS DOMICÍLIOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS". PORTANTO, PERMANECE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

QUESTÃO Nº 29 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO FALTAR NO ENUNCIADO DA QUESTÃO A PALAVRA "EXCETO", FICANDO A MESMA SEM OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

RECURSO PROCEDENTE: APÓS ANÁLISE CRITERIOSA DA QUESTÃO, CONCLUIMOS QUE OCORREU UMA FALHATÉCNICA POR PARTE DO ELABORADOR. PORTANTO, FICA ANULADA A QUESTÃO.

QUESTÃO Nº 39 – O CANDIDATO REQUER ANULAÇÃO DA QUESTÃO, ALEGANDO QUE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 648/2006, RECOMENDA-SE QUE CADA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ACOMPANHE O LIMITE MÁXIMO DE 4.000 PESSOAS. FICANDO A QUESTÃO SEM OPÇÃO DE RESPOSTA CORRETA.

RECURSO IMPROCEDENTE: DE ACORDO COM O GUIA PRÁTICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, "RECOMENDA-SE QUE CADA ESF ACOMPANHE ENTRE 600 E 1.000 FAMÍLIAS, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE MÁXIMO DE 4.500 PESSOAS". PORTANTO, PERMANECE INALTERADO O GABARITO OFICIAL.

ATENCIOSAMENTE,

LAURITO MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor Técnico